



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1211/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Estefânia Kintchev
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EDITAL.....	2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	3

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
 Carta Convite Nº 003/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 012/2022 – Carta Convite nº 003/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 012/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Maio de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, (FUNDEB – Glória de Dourados / MS)

CONTRATADA: C.T. BELUQUE EGER

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em oficinas de capacitações pedagógicas em assuntos educacionais, para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino- REME, com foco na elaboração de avaliação diagnóstica sobre o ensino remoto para os alunos do 1º ao 5º ano, realização de ações para a maximização da qualidade da educação no município de Glória de Dourados-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Valor global de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10/05/2022 a 31/12/2022 contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06	FUNDEB
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0016.2064	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Glória de Dourados - MS, 10 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Contratada: Caroline Touro Beluque Eger – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 25 de Maio de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR VALOR UNITÁRIO"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição, içamento e instalação de 01 (um) reservatório metálico tipo tubular, capacidade 17.000 litros - caixa d'água para o Centro Desportivo e Recreativo Caiçara.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico

www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 06 de maio de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza

Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 005/2018**

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

CONTRATADA: ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 005/2018, Tomada de preço nº 001/2018.**

Art. 65 II, “d” que dispõe: “Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Controlador Interno do CIDECO, para o aditamento da contratual e em conformidade com o Parecer Jurídico, fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) referente a prestação de serviços. A prestação de serviço que anteriormente era de R\$ 1.227.367,02 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) mensais com o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), mais o índice de correção do IPCA-E de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro percentual), passara para o valor de R\$ 1.698.982,79 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Com isso a **Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 005/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Segunda - Contrato Administrativo nº 005/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA – O valor total do contrato passará de R\$ 1.227.367,02 (um milhão duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 1.698.982,79 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 11 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente

Contratada: Regina Duarte – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº. 108/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Designa o servidor **Sidiney Thomaz Neto** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sidiney Thomaz Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
022/2022	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de maio de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 006/2022/GLÓRIA DE DOURADOS/MS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.

Não período recursal não houve nenhuma manifestação.

Glória de Dourados-MS, 11 de maio de 2022.

Comissão

Lucimar Nobrega

Presidente

Lucas Xavier dos Santos

Membro

Maria Conceição Amaral Laboissier

Membro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.997.896,65	17,97	7.997.896,65	17,97	36.502.103,35
RECEITAS CORRENTES	38.944.000,00	38.944.000,00	7.968.310,93	20,46	7.968.310,93	20,46	30.975.689,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.035.000,00	3.035.000,00	465.482,94	15,34	465.482,94	15,34	2.569.517,06
Impostos	2.846.000,00	2.846.000,00	416.968,68	14,65	416.968,68	14,65	2.429.031,32
Taxas	158.500,00	158.500,00	46.837,58	29,55	46.837,58	29,55	111.662,42
Contribuição de Melhoria	30.500,00	30.500,00	1.676,68	5,50	1.676,68	5,50	28.823,32
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	126.418,56	19,45	126.418,56	19,45	523.581,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	126.418,56	19,45	126.418,56	19,45	523.581,44
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	115.006,10	149,36	115.006,10	149,36	-38.006,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	62.000,00	62.000,00	115.006,10	185,49	115.006,10	185,49	-53.006,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.209.500,00	1.209.500,00	397.389,32	32,86	397.389,32	32,86	812.110,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.207.000,00	1.207.000,00	397.389,32	32,92	397.389,32	32,92	809.610,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.956.000,00	33.956.000,00	6.863.672,38	20,21	6.863.672,38	20,21	27.092.327,62
Transferências da União e de suas Entidades	13.146.000,00	13.146.000,00	2.608.750,25	19,84	2.608.750,25	19,84	10.537.249,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.560.000,00	14.560.000,00	3.048.057,03	20,93	3.048.057,03	20,93	11.511.942,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.250.000,00	6.250.000,00	1.206.865,10	19,31	1.206.865,10	19,31	5.043.134,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	341,63	2,07	341,63	2,07	16.158,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	15.500,00	341,63	2,20	341,63	2,20	15.158,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.556.000,00	5.556.000,00	29.585,72	0,53	29.585,72	0,53	5.526.414,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	29.585,72	0,53	29.585,72	0,53	5.525.414,28
Transferências da União e de suas Entidades	4.023.000,00	4.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.000,00	1.532.000,00	29.585,72	1,93	29.585,72	1,93	1.502.414,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.997.896,65	17,97	7.997.896,65	17,97	36.502.103,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.997.896,65	17,97	7.997.896,65	17,97	36.502.103,35
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.997.896,65	17,97	7.997.896,65	17,97	36.502.103,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.725.367,30			1.725.367,30		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.725.367,30			1.725.367,30		

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13	33.666.866,17	6.278.647,43	6.278.647,43	39.946.719,87	5.887.835,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.541.000,00	34.491.253,19	10.923.739,95	10.923.739,95	23.567.513,24	5.913.037,21	5.913.037,21	28.578.215,98	5.550.749,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.056.500,00	17.857.500,00	3.174.565,99	3.174.565,99	14.682.934,01	3.036.689,33	3.036.689,33	14.820.810,67	2.941.586,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.484.000,00	16.633.253,19	7.749.173,96	7.749.173,96	8.884.079,23	2.876.347,88	2.876.347,88	13.756.905,31	2.609.162,63	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.484.000,00	16.633.253,19	7.749.173,96	7.749.173,96	8.884.079,23	2.876.347,88	2.876.347,88	13.756.905,31	2.609.162,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.559.000,00	11.492.114,11	1.634.761,18	1.634.761,18	9.857.352,93	365.610,22	365.610,22	11.126.503,89	337.086,22	0,00
INVESTIMENTOS	8.798.500,00	10.731.614,11	874.761,18	874.761,18	9.856.852,93	279.271,81	279.271,81	10.452.342,30	250.747,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	0,00	86.338,41	86.338,41	673.661,59	86.338,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13	33.666.866,17	6.278.647,43	6.278.647,43	39.946.719,87	5.887.835,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13	33.666.866,17	6.278.647,43	6.278.647,43	39.946.719,87	5.887.835,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			1.719.249,22	2.110.061,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13		6.278.647,43	7.997.896,65		7.997.896,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habituação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Habituação Urbana	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Saneamento	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	0,00
Gestão Ambiental	435.500,00	435.500,00	0,00	0,00	0,00	435.500,00	0,00	0,00	0,00	435.500,00	0,00
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
Agricultura	216.500,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00
Extensão Rural	216.500,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00
Comércio e Serviços	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00
Administração Geral	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00
Energia	700.000,00	685.000,00	387.872,75	387.872,75	3,09	297.127,25	50.537,25	50.537,25	0,80	634.462,75	0,00
Energia Elétrica	700.000,00	685.000,00	387.872,75	387.872,75	3,09	297.127,25	50.537,25	50.537,25	0,80	634.462,75	0,00
Transporte	3.009.000,00	3.009.000,00	422.521,25	422.521,25	3,36	2.586.478,75	213.883,20	213.883,20	3,41	2.795.116,80	0,00
Transporte Rodoviário	3.009.000,00	3.009.000,00	422.521,25	422.521,25	3,36	2.586.478,75	213.883,20	213.883,20	3,41	2.795.116,80	0,00
Desporto e Lazer	553.500,00	747.250,00	4.180,00	4.180,00	0,03	743.070,00	4.180,00	4.180,00	0,07	743.070,00	0,00
Desporto Comunitário	553.500,00	747.250,00	4.180,00	4.180,00	0,03	743.070,00	4.180,00	4.180,00	0,07	743.070,00	0,00
Encargos Especiais	760.500,00	760.500,00	760.000,00	760.000,00	6,05	500,00	86.338,41	86.338,41	1,38	674.161,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	760.500,00	760.500,00	760.000,00	760.000,00	6,05	500,00	86.338,41	86.338,41	1,38	674.161,59	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13	100,00	33.666.866,17	6.278.647,43	6.278.647,43	100,00	39.946.719,87	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.771], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	46.225.367,30	12.558.501,13	12.558.501,13	100,00	33.666.866,17	6.278.647,43	6.278.647,43	100,00	39.946.719,87	0,00
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	435.810,32	435.810,32	3,47	1.214.189,68	251.182,37	251.182,37	4,00	1.398.817,63	0,00
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	435.810,32	435.810,32	3,47	1.214.189,68	251.182,37	251.182,37	4,00	1.398.817,63	0,00
Judiciária	514.500,00	511.500,00	449.449,78	449.449,78	3,58	62.050,22	449.449,78	449.449,78	7,16	62.050,22	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	505.000,00	505.000,00	449.187,10	449.187,10	3,58	55.812,90	449.187,10	449.187,10	7,15	55.812,90	0,00
Administração Geral	9.500,00	6.500,00	262,68	262,68	0,00	6.237,32	262,68	262,68	0,00	6.237,32	0,00
Administração	8.785.000,00	9.547.823,45	3.670.219,03	3.670.219,03	29,22	5.877.604,42	1.632.553,47	1.632.553,47	26,00	7.915.269,98	0,00
Administração Geral	8.775.500,00	9.538.323,45	3.668.419,91	3.668.419,91	29,21	5.869.903,54	1.632.378,35	1.632.378,35	26,00	7.905.945,10	0,00
Controle Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	1.799,12	1.799,12	0,01	700,88	175,12	175,12	0,00	2.324,88	0,00
Assistência Social	2.434.500,00	2.434.500,00	494.639,79	494.639,79	3,94	1.939.860,21	224.221,82	224.221,82	3,57	2.210.278,18	0,00
Administração Geral	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	52.000,00	3.204,92	3.204,92	0,03	48.795,08	296,92	296,92	0,00	51.703,08	0,00
Assistência Comunitária	2.305.000,00	2.305.000,00	491.434,87	491.434,87	3,91	1.813.565,13	223.924,90	223.924,90	3,57	2.081.075,10	0,00
Saúde	9.427.500,00	10.049.243,85	3.706.819,57	3.706.819,57	29,52	6.342.424,28	1.891.822,27	1.891.822,27	30,13	8.157.421,58	0,00
Administração Geral	3.929.000,00	4.237.751,26	2.356.776,63	2.356.776,63	18,77	1.880.974,63	951.557,53	951.557,53	15,16	3.286.193,73	0,00
Atenção Básica	4.910.500,00	5.023.492,59	1.250.260,97	1.250.260,97	9,96	3.773.231,62	872.236,72	872.236,72	13,89	4.151.255,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.000,00	384.000,00	13.712,40	13.712,40	0,11	370.287,60	12.322,80	12.322,80	0,20	371.677,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	184.000,00	184.000,00	47.285,57	47.285,57	0,38	136.714,43	46.991,07	46.991,07	0,75	137.008,93	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	199.500,00	199.500,00	38.784,00	38.784,00	0,31	160.716,00	8.714,15	8.714,15	0,14	190.785,85	0,00
Educação	11.640.000,00	11.806.000,00	1.821.158,25	1.821.158,25	14,50	9.984.841,75	1.275.777,32	1.275.777,32	20,32	10.530.222,68	0,00
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	1.483,35	1.483,35	0,01	198.516,65	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Ensino Fundamental	8.754.000,00	8.920.000,00	1.514.099,40	1.514.099,40	12,06	7.405.900,60	1.026.701,82	1.026.701,82	16,35	7.893.298,18	0,00
Ensino Superior	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Educação Infantil	2.683.500,00	2.683.500,00	305.575,50	305.575,50	2,43	2.377.924,50	249.075,50	249.075,50	3,97	2.434.424,50	0,00
Cultura	881.000,00	881.250,00	40.127,08	40.127,08	0,32	841.122,92	36.077,08	36.077,08	0,57	845.172,92	0,00
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Difusão Cultural	878.500,00	878.750,00	40.127,08	40.127,08	0,32	838.622,92	36.077,08	36.077,08	0,57	842.672,92	0,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Urbanismo	2.284.000,00	2.440.800,00	365.703,31	365.703,31	2,91	2.075.096,69	162.624,46	162.624,46	2,59	2.278.175,54	0,00
Administração Geral	207.500,00	457.500,00	307.945,82	307.945,82	2,45	149.554,18	104.866,97	104.866,97	1,67	352.633,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.667.500,00	1.574.300,00	57.757,49	57.757,49	0,46	1.516.542,51	57.757,49	57.757,49	0,92	1.516.542,51	0,00
Serviços Urbanos	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.771], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.351.183,40	3.454.195,87	3.797.111,19	3.342.927,41	4.508.894,34	3.878.696,05	3.825.484,00	3.723.439,59	3.935.002,45	5.049.289,88	3.927.354,08	5.166.212,93	47.959.791,19	43.526.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.612,52	247.664,54	239.118,98	266.473,31	824.178,65	242.185,85	274.564,25	257.448,46	231.668,15	393.496,46	193.776,67	271.706,27	3.642.894,11	3.035.000,00
IPTU	32.173,10	26.667,85	23.240,27	53.277,06	587.308,91	71.946,07	69.115,59	59.241,74	53.792,25	48.920,75	39.301,80	64.496,45	1.129.481,84	1.087.000,00
ISS	76.645,87	68.381,73	120.888,50	112.037,38	89.248,85	98.078,47	117.993,35	80.590,66	100.310,71	159.700,83	59.909,29	117.972,03	1.201.757,67	881.000,00
ITBI	27.516,68	97.046,35	42.130,40	49.057,78	105.031,32	28.352,74	46.061,64	71.609,69	28.658,25	98.548,56	31.625,88	12.961,11	638.600,40	453.000,00
IRRF	38.729,83	35.162,95	38.011,12	43.070,39	29.236,81	33.513,25	32.561,95	37.808,24	38.498,34	78.834,81	39.628,07	51.074,05	496.129,81	425.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.547,04	20.405,66	14.848,69	9.030,70	13.352,76	10.295,32	8.831,72	8.198,13	10.408,60	7.491,51	23.311,63	25.202,63	1.769.243,39	189.000,00
Contribuições	52.643,32	39.211,59	36.398,50	23.905,97	9.014,74	0,00	7.757,12	14.906,19	41.392,32	40.409,35	51.818,87	74.599,69	392.057,66	650.000,00
Receita Patrimonial	2.547,77	4.433,65	9.087,94	11.854,90	15.940,43	23.313,92	28.605,47	33.473,03	44.729,97	59.995,24	53.378,87	61.627,23	348.988,42	77.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.547,77	4.433,65	9.087,94	11.854,90	15.940,43	23.313,92	28.605,47	33.473,03	44.729,97	59.995,24	53.378,87	61.627,23	348.988,42	62.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	113.559,06	88.973,24	102.084,44	109.430,76	96.411,33	89.556,31	91.554,16	91.657,40	89.889,11	121.188,61	111.483,49	285.905,83	1.391.693,74	1.209.500,00
Transferências Correntes	2.981.520,73	3.073.686,32	3.409.412,53	2.920.917,51	3.562.859,82	3.523.339,97	3.422.403,00	3.325.595,33	3.526.758,91	4.433.732,93	3.516.785,45	4.472.143,01	42.169.155,51	38.538.500,00
Cota Parte do FPM	809.312,09	846.074,46	1.016.865,00	879.430,33	1.201.637,24	960.747,29	754.510,81	840.776,82	1.091.939,25	1.625.564,82	1.128.389,41	1.575.136,45	12.730.383,97	10.810.000,00
Cota Parte do ICMS	1.061.029,04	1.024.800,89	999.080,65	920.543,57	986.880,42	1.138.391,32	1.021.942,40	969.390,20	1.191.972,37	1.085.858,75	1.160.916,63	874.128,53	12.434.934,77	11.000.000,00
Cota Parte do IPVA	89.831,04	92.228,95	83.473,59	67.672,84	44.235,97	47.646,79	50.737,06	51.830,47	26.641,22	23.887,15	66.145,89	785.658,69	1.429.989,66	1.320.000,00
Cota Parte do ITR	822,34	3.425,56	662,50	4.680,06	186,35	6.286,20	27.104,11	352.858,98	39.655,86	20.454,06	10.670,30	1.122,54	467.928,86	480.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.337,95	11.371,44	10.991,14	0,00	21.727,46	9.792,55	11.651,58	11.993,15	11.489,26	11.746,09	12.729,91	11.382,60	136.213,13	90.000,00
Transferências do FUNDEB	514.646,02	512.632,49	632.306,70	490.153,81	500.168,42	587.482,41	512.063,43	564.989,49	627.908,65	611.551,63	628.681,17	587.109,20	6.769.693,42	6.250.000,00
Outras Transferências Correntes	494.542,25	583.152,53	666.032,95	558.436,90	808.023,96	772.993,41	1.044.393,61	533.756,22	537.152,30	1.054.670,43	509.252,14	637.605,00	8.200.011,70	8.588.500,00
Outras Receitas Correntes	300,00	226,53	1.008,80	10.344,96	489,37	300,00	600,00	359,18	563,99	467,29	110,73	230,90	15.001,75	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	394.466,44	395.580,24	422.214,53	374.465,31	363.983,59	432.572,78	373.189,14	445.369,85	472.339,52	455.069,94	475.770,36	649.485,72	5.254.507,42	4.582.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	394.466,44	395.580,24	422.214,53	374.465,31	363.983,59	432.572,78	373.189,14	445.369,85	472.339,52	455.069,94	475.770,36	649.485,72	5.254.507,42	4.582.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.956.716,96	3.058.615,63	3.374.896,66	2.968.462,10	4.144.910,75	3.446.123,27	3.452.294,86	3.278.069,74	3.462.662,93	4.594.219,94	3.451.583,72	4.516.727,21	42.705.283,77	38.944.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	409.829,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	1.029.829,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.956.716,96	3.058.615,63	3.374.896,66	2.968.462,10	4.144.910,75	3.226.123,27	3.042.465,86	3.278.069,74	3.462.662,93	4.194.219,94	3.451.583,72	4.516.727,21	41.675.454,77	38.944.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.956.716,96	3.058.615,63	3.374.896,66	2.968.462,10	4.144.910,75	3.226.123,27	3.042.465,86	3.278.069,74	3.462.662,93	4.194.219,94	3.451.583,72	4.516.727,21	41.675.454,77	38.944.000,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A FEV	(c) = (b/a)x100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	2.846.000,00	416.968,68	14,65	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	1.087.000,00	103.798,25	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	453.000,00	44.586,99	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	881.000,00	177.881,32	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	425.000,00	90.702,12	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	23.700.000,00	5.626.280,95	23,74	
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	10.810.000,00	2.703.525,86	25,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	10.000.000,00	2.703.525,86	0,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	810.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	11.000.000,00	2.035.045,16	0,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	90.000,00	24.112,51	0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	480.000,00	11.792,84	0,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	1.320.000,00	851.804,58	0,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	26.546.000,00	6.043.249,63	22,77	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	4.582.500,00	1.125.256,08	0,00	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	2.058.500,00	385.556,22	0,00	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A FEV (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	6.260.000,00	1.235.885,04	19,74	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.260.000,00	1.226.959,77	19,60	
6.1.1 - Principal	0,00	6.250.000,00	1.206.865,10	0,00	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.000,00	20.094,67	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	8.925,27	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	8.925,27	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	1.667.500,00	81.609,02	4,89	

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 2

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	711.138,60	0,00	711.138,60	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	928.013,59	0,00	757.977,64	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de Capi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	261.000,00	88.521,00	33,92	32.021,00	12,27	0,00
24.1 - Creche	0,00	261.000,00	88.521,00	0,00	32.021,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.189.000,00	472.248,82	0,00	386.142,19	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	2.450.000,00	560.769,82	22,89	418.163,19	17,07	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2022' (j)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					701.208,24		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					2.608,24		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					698.600,00		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)					0,00		

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.846.000,00	2.846.000,00	416.968,68	14,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.087.000,00	1.087.000,00	103.798,25	9,55
IPTU	737.000,00	737.000,00	1.623,15	0,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	102.175,10	29,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	453.000,00	44.586,99	9,84
ITBI	450.000,00	450.000,00	40.354,65	8,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	4.232,34	141,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	881.000,00	177.881,32	20,19
ISS	865.000,00	865.000,00	171.402,93	19,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	6.478,39	40,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	425.000,00	90.702,12	21,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.890.000,00	22.890.000,00	5.626.280,95	24,58
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.703.525,86	27,04
Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	11.792,84	2,46
Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.320.000,00	851.804,58	64,53
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.035.045,16	18,50
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	24.112,51	26,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.736.000,00	25.736.000,00	6.043.249,63	23,48

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.838.000,00	1.665.368,74	98.631,48	5,92	93.485,57	5,61	89.285,57	5,36	0,00
Despesas Correntes	1.835.000,00	1.662.368,74	98.631,48	5,93	93.485,57	5,62	89.285,57	5,37	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	2.000,00	450,00	22,50	450,00	22,50	450,00	22,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	450,00	22,50	450,00	22,50	450,00	22,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	47.285,57	47,29	46.991,07	46,99	41.267,57	41,27	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	47.285,57	47,29	46.991,07	46,99	41.267,57	41,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.929.000,00	4.101.631,26	2.240.656,63	54,63	951.337,53	23,19	945.636,50	23,06	0,00
Despesas Correntes	3.925.000,00	3.931.631,26	2.240.441,63	56,99	951.122,53	24,19	945.421,50	24,05	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	170.000,00	215,00	0,13	215,00	0,13	215,00	0,13	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.871.000,00	5.871.000,00	2.387.023,68	40,66	1.092.264,17	18,60	1.076.639,64	18,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.387.023,68	1.092.264,17	1.076.639,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.387.023,68	1.092.264,17	1.076.639,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	906.487,44	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	906.487,44	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	185.776,73	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,07	

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.382.000,00	2.382.000,00	386.725,48	16,24
Proveniente da União	2.088.000,00	2.088.000,00	324.207,56	15,53
Proveniente dos Estados	294.000,00	294.000,00	62.517,92	21,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.174.500,00	1.174.500,00	120.585,65	10,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.556.500,00	3.556.500,00	507.311,13	14,26

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.072.500,00	3.358.123,85	1.151.629,49	34,29	778.751,15	23,19	663.628,85	19,76	0,00
Despesas Correntes	2.313.000,00	2.313.000,00	865.359,84	37,41	653.522,87	28,25	538.400,57	23,28	0,00
Despesas de Capital	759.500,00	1.045.123,85	286.269,65	27,39	125.228,28	11,98	125.228,28	11,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	182.000,00	382.000,00	13.262,40	3,47	11.872,80	3,11	5.142,79	1,35	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	13.262,40	16,37	11.872,80	14,66	5.142,79	6,35	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.500,00	197.500,00	38.784,00	19,64	8.714,15	4,41	8.714,15	4,41	0,00
Despesas Correntes	195.500,00	195.500,00	38.784,00	19,84	8.714,15	4,46	8.714,15	4,46	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	136.120,00	116.120,00	85,31	220,00	0,16	220,00	0,16	0,00
Despesas Correntes	0,00	136.120,00	116.120,00	85,31	220,00	0,16	220,00	0,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.556.500,00	4.178.243,85	1.319.795,89	31,59	799.558,10	19,14	677.705,79	16,22	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.910.500,00	5.023.492,59	1.250.260,97	24,89	872.236,72	17,36	752.914,42	14,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	184.000,00	384.000,00	13.712,40	3,57	12.322,80	3,21	5.592,79	1,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	184.000,00	47.285,57	25,70	46.991,07	25,54	41.267,57	22,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	199.500,00	199.500,00	38.784,00	19,44	8.714,15	4,37	8.714,15	4,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.929.000,00	4.237.751,26	2.356.776,63	55,61	951.557,53	22,45	945.856,50	22,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.427.500,00	10.049.243,85	3.706.819,57	36,89	1.891.822,27	18,83	1.754.345,43	17,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.556.500,00	4.178.243,85	1.319.795,89	31,59	799.558,10	19,14	677.705,79	16,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.871.000,00	5.871.000,00	2.387.023,68	40,66	1.092.264,17	18,60	1.076.639,64	18,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "f+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "i+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb) / 100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.